ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 044.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br, O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 044/2022, Processo N° 1058//2022 Pregão na modalidade presencial para **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Hortifruti Granjeiros que serão utilizado no preparo dos alimentos consumidos pelos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino**. Objeto: **Dia: 26/04/2022**. Hora: 08:00.
Conceição de Macabu, 12/04/2022.
Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Administrador de Licitação
Portaria nº. 779/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu, Sr. Pedro Henrique Coelho Folly, nomeado através da Portaria nº 421/2021, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 1167/2022, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, que adoto como parte integrante deste ato, **RATIFICA o** credenciamento da empresa **CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.564.513/0001-86, situada à Rua Agostinho Mazzo, nº 26, Imigração, Cordeiro-RJ e os atos praticados constantes nos autos do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2022**, o que faço com arrimo no artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Cumpra-se, registra-se e publica-se.
Conceição de Macabu/RJ, 08 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 421/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu, Sr. Pedro Henrique Coelho Folly, nomeado através da Portaria nº 421/2021, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 1167/2022, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, que adoto como parte integrante deste ato, **RATIFICA o** credenciamento da empresa **LISBOA E CARDINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.227.624/0001-53, situada à Rua Coronel Castro, 45, Porto, Conceição de Macabu-RJ e os atos praticados constantes nos autos do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2022**, o que faço com arrimo no artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.
Conceição de Macabu/RJ, 08 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 421/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu, Sr. Pedro Henrique Coelho Folly, nomeado através da Portaria nº 421/2021, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 1167/2022, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, que adoto como parte integrante deste ato, **RATIFICA o** credenciamento da empresa **IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ**, inscrita no CNPJ nº 29.696.069/0001-83, situada à Praça Veríssimo de Melo, 391, Macaé-RJ e os atos praticados constantes nos autos do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2022**, o que faço com arrimo no artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.
Conceição de Macabu/RJ, 08 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 421/2021

Resolução Legislativa nº 09/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** ao Senhor Alex Sandro Pedrosa Grillo, natural do Município de Tombos/MG, advogado, Secretário de Estado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 06/2022
Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** ao Senhor Marcelo Queiroz natural do Município do Rio de Janeiro, advogado, secretário de estado e agricultura Pesca, Pecuária e Abastecimento e responsável pelas políticas de proteção e bem-estar animal no Estado do Rio de Janeiro (RJPET).
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022